



EDITAL Nº 5851/1.1.3

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna Público, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que por despacho de 18 de Dezembro corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os colaboradores desta Autarquia nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018, e em regime de 50%, nos próximos dias 26 de Dezembro de 2018 e 2 de Janeiro de 2019.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Paços do Concelho das Velas, 20 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira